ANEXO I

PLANO ANUAL DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DAS PARTES:

<table>
<tr><td colspan="3">PREFEITURA MUNICIPAL: Sinimbu</td><td>CNPJ: 95.577.632/0001-66</td></tr>
<tr><td colspan="4">ENDEREÇO: AVENIDA GERNERAL FLORES DA CUNHA, nº 449</td></tr>
<tr><td>CIDADE: Sinimbu</td><td>UF: RS</td><td>CEP:96890-000</td><td>DDD/Telefone: 51-37081313</td></tr>
<tr><td colspan="3">NOME DO RESPONSÁVEL: WILSON MOLZ</td><td>C.P.F.: 172.720.250-34</td></tr>
<tr><td colspan="2">C.I./Órgão Expedidor:</td><td colspan="2">Função: Prefeito Municipal de Sinimbu</td></tr>
<tr><td colspan="3">ENDEREÇO: Avenida General Flores Da Cunha, 449</td><td>CEP: 96890-000</td></tr>
<tr><td colspan="2">HOME PAGE:
https://www.sinimbu.rs.gov.br/</td><td colspan="2">e-mail:
gabinete@sinimbu.rs.gov.br</td></tr>
<tr><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td colspan="3">Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural, denominada Emater/RS</td><td>CNPJ:
Emater/RS:
89.161.475/0001-73</td></tr>
<tr><td colspan="4">ENDEREÇO: Rua Botafogo, 1051, Caixa Postal 2727</td></tr>
<tr><td>CIDADE: Porto Alegre</td><td>UF: RS</td><td>CEP: 90010-281</td><td>DDD/Telefone: (51) 999159277</td></tr>
<tr><td colspan="3">NOME DO RESPONSÁVEL: Claudinei Moisés Baldissera</td><td>C.P.F.: 735.831.110-87</td></tr>
<tr><td colspan="2">C.I./Órgão Expedidor: 8052847681 - SSP/RS</td><td colspan="2">Função: Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">ENDEREÇO: Rua Ernesto Jacobs, 30 – Campo Bom/RS</td><td>CEP: 93716-018</td></tr>
<tr><td colspan="2">HOME PAGE: www.emater.tche.br</td><td colspan="2">e-mail: gabinete@emater.tche.br</td></tr>
</table>

2- DESCRIÇÃO

TÍTULO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Plano Anual de Trabalho do Termo de Contrato entre o Município Contratante e a Emater/RS para prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS)	01/04/2026	31/03/2027

3- PROGRAMA

OBJETIVOS

Geral:

- Realizar a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das unidades de Produção Familiar.

Específicos:

- 1. Manter estrutura de trabalho para a execução dos serviços de ATERS.
- 2. Atender às famílias integrantes do público beneficiário com serviços de ATERS.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público beneficiário será composto por: agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais e pecuaristas familiares; assentados e reassentados da reforma agrária e beneficiários de programas de crédito fundiário; povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; aquicultores e pescadores profissionais e artesanais; agricultores familiares urbanos e periurbanos; médios produtores, abrangendo todos os integrantes da família, como mulheres e homens, crianças, jovens, adultos e idosos, que estejam estabelecidos no território do Município Contratante.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Emater/RS é uma entidade privada sem fins lucrativos, criada em 1977, que, através de Protocolo Operacional de Ação Conjunta, firmado em 18 de dezembro de 1980, atua com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Ascar), fundada em 1955, na prestação de serviços de ATERS às famílias do meio rural do Estado do Rio Grande do Sul (RS). A Emater/RS e a Ascar contam atualmente com um quadro funcional composto por cerca de 1.770 empregados, com uma configuração

multidisciplinar, atuando nos 497 municípios do RS, através de equipes que compõem os escritórios municipais (EMs), os 12 escritórios regionais (ESREGs) e o Escritório Central, localizado na capital gaúcha. Dispõem também de 7 (sete) Centros de Treinamento, 7 (sete) Unidades de Cooperativismo, 22 Unidades de Classificação, 1 (um) Núcleo de Certificação de Produtos, 1 (um) Núcleo de Classificação e 1 (um) Laboratório de Análises Físico-Químicas de Certificação.

A Emater/RS é responsável pela orientação técnica nas mais diversas áreas, com foco na assistência e no assessoramento técnico a questões produtivas, ambientais e sociais. Possui como público prioritário a população em vulnerabilidade social e, como diretrizes institucionais, os conceitos básicos de sustentabilidade aplicados às atividades desenvolvidas no meio rural. Além disso, conta com uma ampla rede de comunicação para divulgar e promover tecnologias, conhecimentos e experiências tanto por meio dos diversos eventos realizados regularmente por todo o Estado do RS quanto através de diferentes mídias, como redes sociais, rádio e televisão.

A instituição atua como a entidade executora oficial das atividades de ATERS no RS, executando as políticas públicas em acordo com as ações dos governos federal, estadual e municipal, em uma perspectiva de complementariedade na execução de serviços em prol do fortalecimento da agricultura familiar e demais públicos beneficiários. A extensão rural, através de um olhar sistêmico às realidades rurais, visa promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental do meio rural, respeitando as características e saberes tradicionais das comunidades assistidas, tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida do público beneficiário e fortalecer os vínculos familiares, comunitários e associativos, reconhecendo-os como dimensões centrais para a autonomia e a inclusão social. Catalisando o acesso a recursos para as atividades de desenvolvimento econômico e social, entre outros, a assistência técnica tem como foco a geração de conhecimento e a aplicação dele no campo, utilizando métodos, como visitas, consultas técnicas, eventos de formação, dias de campo, palestras e cursos diversos, por meio dos quais o extensionista rural contribui para a expansão do aprendizado do público assessorado sobre as mais diversas ações agropecuárias, com vistas à geração de renda e à agregação de valor aos produtos e atividades agrícolas e não agrícolas.

Entre as obrigações contratuais previstas para a Emater/RS, está a manutenção de estrutura de serviço, incluindo equipe técnica para diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades de ATERS; equipamentos para as instalações físicas, necessários para a execução dos trabalhos previstos; disponibilização de material técnico, de veículo(s) e de infraestrutura de apoio em comunicação e informática. Somado a isso, a Emater/RS conta ainda com a manutenção da atualização e capacitação técnica dos extensionistas rurais; a implementação de trabalhos de interesse do Município, previstos no planejamento operativo do escritório municipal; a participação em reuniões, quando solicitadas pelo

Município no âmbito do objeto do contrato; o auxílio na execução das políticas públicas federais, estaduais e municipais; assim como os atendimentos de serviços de ATERS para o público beneficiário, no âmbito do Município.

As atividades de ATERS planejadas deverão incorporar as ferramentas e procedimentos de planejamento já estruturados e pactuados com os representantes do público beneficiário, parceiros, Município e Conselhos locais, bem como deverão observar, sempre que existir no Município, as diretrizes do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR).

Por fim, o PAT objetiva colaborar para uma proposta de desenvolvimento rural no Município em consideração aos aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais, tendo por perspectiva uma visão sistêmica que integre todos os setores da economia municipal, na tentativa de diminuir suas vulnerabilidades e alavancar as suas potencialidades.

4- INDICADOR PRINCIPAL

DESCRIÇÃO
• Prestação de serviços de ATERS para o público beneficiário, com o apoio da estrutura de trabalho mantida e do acesso à rede institucional da Emater/RS.

UNIDADES DE MEDIDA DO INDICADOR PRINCIPAL
• Número de famílias beneficiárias atendidas com serviços de ATERS. • Número de estrutura de trabalho mantida para apoio e execução da ATERS.

BASE GEOGRÁFICA DA APURAÇÃO DO ÍNDICE
• Município Contratante

5- METAS

5.1 Objetivos e metas/ações

Objetivo 1. – Manter a estrutura de trabalho da Emater/RS para execução dos serviços de ATERS no Município
Meta/Ação 1.1. – Manutenção da estrutura de trabalho da Emater/RS para execução dos serviços de ATERS no Município
Metodologia: A Emater/RS manterá, durante a vigência do instrumento, a estrutura técnica, operacional e administrativa necessária à execução contínua dos serviços de

Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) no Município. Essa estrutura compreende a atuação de técnico(a) local responsável pelo diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações junto às famílias atendidas, bem como a disponibilização de equipamentos e meios operacionais indispensáveis, incluindo instalações físicas, materiais técnicos, veículo(s) para deslocamento, infraestrutura de comunicação e informática.

A execução das ações em nível municipal conta, ainda, com o suporte permanente da gestão técnica, planejamento, área administrativa, recursos humanos, financeiro, e de Tecnologia da Informação (TI) do respectivo Escritório Regional e do Escritório Central da Emater/RS, sediado em Porto Alegre/RS, assegurando padronização metodológica, qualificação dos serviços prestados e registro das atividades. As atividades realizadas são sistematicamente registradas nos sistemas institucionais da Emater/RS, nos quais constam as ações desenvolvidas, os métodos adotados e as práticas orientadas ao desenvolvimento rural sustentável.

Objetivo 2. – Atender famílias integrantes do público beneficiário com serviços de ATERS.

Meta/Ação 2.1. – Atendimento de 650 famílias integrantes do público beneficiário com serviços de ATERS.

Metodologia: Para o atendimento das famílias integrantes do público beneficiário, serão realizadas atividades de ATERS baseadas em processos participativos, através de organização, planejamento, avaliação e execução das atividades agrícolas (sistemas agrícolas e pecuários), das atividades não agrícolas e das relacionadas ao bem-estar social, com vistas à promoção da cidadania e organização rural, à educação em saúde, segurança e soberania alimentar, à geração de renda e à gestão ambiental. A Emater/RS faz ainda a interface entre as políticas públicas federais, estaduais e municipais, incluindo políticas de crédito direcionadas aos beneficiários das ações de ATERS e a interlocução com as parcerias que atuam no segmento. Em sua rotina de trabalho, o extensionista rural poderá utilizar diferentes ferramentas de ATERS, incluindo métodos individuais, tais como visitas, entrevistas e consultas técnicas, que permitam a aproximação direta do técnico com a realidade de cada família; métodos coletivos, como reuniões, dias de campo, cursos, oficinas, palestras e seminários, que visem proporcionar a troca de ideias entre os extensionistas e o público beneficiário; e métodos de comunicação, incluindo rádio, televisão, correio eletrônico, sítio eletrônico, ferramentas de comunicação instantânea, redes sociais, entre outros utilizados como ferramentas de apoio.

6- RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados no decorrer da execução deste PAT serão avaliados com base nos seguintes indicadores:

Indicadores de resultado:

Meta/Ação 1.1. – Manutenção da estrutura de trabalho da Emater/RS para execução dos serviços de ATERS no Município
Indicador: Número da estrutura de trabalho mantida para apoio e execução da ATERS
Meios de verificação: Relatório técnico contendo a descrição da estrutura de trabalho da Emater/RS mantida para a execução dos serviços de ATERS no Município, incluindo equipe técnica, infraestrutura disponível.

Meta/Ação 2.1. – Atendimento de 650 famílias integrantes do público beneficiário com serviços de ATERS.
Indicador: Número de famílias integrantes do público beneficiário atendidas com serviços de ATERS.
Meios de verificação: Relatório do número de famílias integrantes do público beneficiário atendidas com serviços de ATERS.

7- Prestação de Contas

Para a prestação de contas, será elaborado pela Emater/RS um relatório técnico com as metas executadas e previstas neste Plano Anual de Trabalho:

- Meta/Ação 1.1. – Manutenção da estrutura de trabalho da Emater/RS para execução dos serviços de ATERS no Município;
- Meta/Ação 2.1. – Atendimento de 650 famílias integrantes do público beneficiário com serviços de ATERS.

Sinimbu, 10 de março de 2026.

WILSON MOLZ:17272025034
Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2026.03.12 15:58:12 -03'00'

Prefeito Municipal

CLAUDINEI MOISES BALDISSERA:73583111087
Assinado de forma digital por CLAUDINEI MOISES BALDISSERA:73583111087
Dados: 2026.03.16 16:56:30 -03'00'

Claudinei Moises Baldissera
Presidente da Emater/RS

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO MARION
Data: 13/03/2026 13:23:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pelo Escritório Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROTIERE JOSE BUSATTO GUARIENTI
Data: 16/03/2026 09:23:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gerente Regional